



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL

/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2750/12, de 28 de setembro de 2012.

Autoria do Vereador: Feste Jose Silvério

Dispõe sobre: *Denomina PSF Jardim São João.*

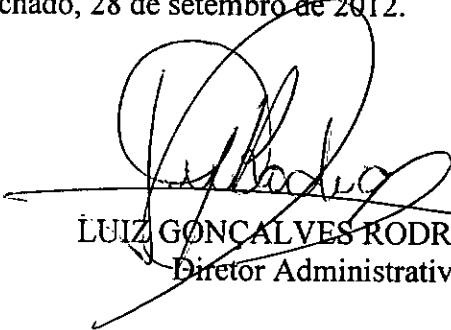
JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O PSF do Jardim São João, em fase de construção, denominar-se-á: PADRE NIVALDO VITORINO DA SILVA.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 28 de setembro de 2012.


JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete